



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3032 DE 05 DE Junho DE 2.007.

“Dispõe sobre declaração de feriado no Município.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **Zózimo Wellington Chaparral Ferreira**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que Dispõe a Lei de nº 10.607 de 19/12/2002;

Considerando que, o dia de Corpus Christi é considerado feriado nacional de longa data;

Considerando a tradição do povo brasileiro hegemonicamente católico

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado feriado municipal, o de Corpus Christi, levando se em conta a variação da data de acordo com o calendário cristão.

Art. 2º - Excetuam-se das medidas a que menciona o artigo anterior os servidores lotados em atividades essenciais, definidas pelos Chefes de suas respectivas Secretarias, tais como Saúde, Limpeza Urbana e Turismo (águas quentes).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 05 de Junho de 2.007.

Zózimo Wellington Chaparral Ferreira
Prefeito Municipal